



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3517 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11458/2026

Súmula: “Atualiza as Metas Física e Financeira, constante nos Anexos: conforme dispõe o Art. 4º § 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025.” Estimativa de Receitas Orçamentárias e Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei Municipal nº 4.736 de 30 de dezembro de 2025.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, constante nas Leis Municipais nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025.” - Plano Plurianual 2026-2029 e nº 4.736 de 30 de dezembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, relativo ao mês de julho de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 32/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA.

VALOR: R\$ 219.369,00 (duzentos e noventa mil trezentos e sessenta e nove reais).

PRAZO PRORROGADO: 14 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6948

Jacarezinho, PR, 27 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 17/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275, 276, 277/2026

OBJETO: Ata de registro de Preços se dá para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE LTDA, AUTO POSTO JACARE IV LTDA, e AMERICA COMERCIAL LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 370 - Cód. Redus. 8433 - 8434 - 8435

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 366 - Cód. Redus. 8436 - 3437 - 8438

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 368 - Cód. Redus. 8439 - 8440 - 8441

Jacarezinho, 27 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 17/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214/2026.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, conforme especificações contidas no termo de referência, contidas no memorial descritivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

TEREZA PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 01.179.914/0001-24

A M MENDES - ACESSORIOS, cadastrada no CNPJ sob o número 06.009.600/0001-05

ZEUS COMERCIAL EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 34.840.358/0001-44

MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 36.097.231/0001-02

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 53.389.965/0001-84

LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 56.933.664/0001-68

COUTINHO PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 49.230.882/0001-70

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 47.270.248/0001-36

FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 54.152.070/0001-94

G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 55.428.321/0001-83

ASA SUL DISTRIBUIÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 61.554.307/0001-29

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 366 - Cód. Redus. 8415 – 8416

Jacarezinho, 27 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir a Conselheira Tutelar durante Auxílio Doença, CONVOCA a candidata suplente **MARA DOS SANTOS** para se apresentar **até o dia 10 de setembro de 2026, às 11 (onze) horas**, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 31 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3517 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11460/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor Geral de Planejamento e Orçamento Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC1, **Patrícia Badaró Rodrigues Martins**, a contar de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11461/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor Geral de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Símbolo CC1, **José Walmir Carvalho Pereira**, a contar de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11462/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Planejamento e Orçamento Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC1, **José Walmir Carvalho Pereira**, a contar de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3517 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços nº 566/2025 – Pregão Eletrônico nº 79/2025**, firmado com a empresa **MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. RESTANTE	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	VALOR TOTAL
16	Copo descartável de água reforçado, capacidade: 180 ml, 25 pacotes com 100 unidades, material: poliestireno, não tóxico, temperatura máxima de uso 100 graus, cor: transparente, caixa com 2500 copos. Conforme as normas da ABNT 14865.	Ecocoppo	464	R\$ 82,98	R\$ 124,47	R\$ 41,49	R\$ 19.251,36
55	Rolo de papel alumínio, medindo, largura: 30cm, comprimento: 7,5 metros, uso: culinário.	Lifeclean	111	R\$ 3,27	R\$ 3,79	R\$ 0,52	R\$ 57,72
						Valor Total	19.309,08

Valor suprir o reequilíbrio: R\$ 19.309,08 (dezenove mil, trezentos e nove reais, oito centavos)

Dotação Orçamentária:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1032
1410 0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6920
1410 1854100282.129 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7029
1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4621
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redu. 4694
1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Redu. 4739
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5372
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redu. 5398
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5537
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redu. 5563
0250 0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8230
1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6681
0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 148
1210 0412200252.113 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6217
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8225
1110 0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5875
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1438
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1451
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1464
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1479
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1591
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1606
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1620
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1635
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 2006
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 2022
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 2040
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 2055
0910 1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3448
0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 218

Jacarezinho, PR, 28 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3517 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11459/2026

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 11.068 de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Página: 1
31/08/2026 13:20

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Agosto/2026
Anexo III

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	16.328.792,35 27.615.133,92	19.168.754,63 16.610.179,49	17.660.209,06 17.574.011,90	19.847.487,51 18.766.431,99	21.752.519,12 24.814.451,76	23.503.220,92 21.220.885,65	244.862.078,30	244.862.078,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.725.809,01 10.012.300,67	9.654.097,44 8.643.851,80	7.709.444,43 8.908.210,72	9.422.778,11 9.505.602,04	8.853.645,34 12.535.603,55	9.306.087,58 10.735.260,45	113.012.691,14	113.012.691,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.727,20 106.084,97	100.009,57 -55.523,23	80.316,44 93.896,82	100.744,78 100.553,39	93.288,81 134.315,86	98.330,25 114.255,14	1.037.000,00	1.037.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.532.256,14 17.496.748,28	9.414.647,62 8.021.850,92	9.870.448,19 8.571.904,36	10.323.964,62 9.160.276,56	12.805.584,97 12.144.532,35	14.098.803,09 10.371.370,06	130.812.387,16	130.812.387,16
Despesas de Capital	13.406.890,29 4.387.877,02	9.434.264,15 3.407.504,66	18.676.555,21 3.086.092,89	25.114.510,33 3.295.601,95	3.979.441,84 4.358.243,41	17.020.822,57 3.726.851,19	109.894.655,51	109.894.655,51
INVESTIMENTOS	13.093.254,22 3.917.448,82	8.990.777,00 2.297.241,34	18.320.396,19 2.669.712,39	24.667.762,93 2.849.703,25	3.565.757,52 3.762.626,79	16.584.782,25 3.220.192,81	103.939.655,51	103.939.655,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	313.636,07 470.428,20	443.487,15 1.110.263,32	356.159,02 416.380,50	446.747,40 445.898,70	413.684,32 595.616,62	436.040,32 506.658,38	5.955.000,00	5.955.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.393,80 209.079,20	197.105,40 -1.553.216,30	158.292,90 185.058,00	198.554,40 198.177,20	183.859,70 264.718,50	193.795,70 225.181,50	600.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL	29.875.076,44 32.212.090,14	28.800.124,18 18.464.467,85	36.495.057,17 20.845.162,79	45.160.552,24 22.260.211,14	25.915.820,66 29.437.413,67	40.717.839,19 25.172.918,34	355.356.733,81	355.356.733,81

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 31/Ago/2026, 09h e 40m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3517 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 19/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
CSE3302	276290A010000394	24/06/2026	76251	R\$ 293,47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 19/10/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOD5H10	116100T000598579	21/08/2026	54522
DJO9617	116100T000598578	21/08/2026	54522

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 19/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
EIB0B73	276290A010000392	24/06/2026	55250	03133514292